



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 61/2009, de 11 de fevereiro de 2009

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de Nutricionista de provimento efetivo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **ADIMILSON JOSE DA SILVA BRAGA** para ocupar o cargo de **Nutricionista**, de provimento efetivo, criado nos termos da Lei Complementar nº 05/2006, com suas alterações posteriores, a partir de **11/02/2009**, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2008.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado será regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário, mantendo para fins previdenciários a vinculação ao INSS e fará jus aos vencimentos e vantagens do cargo, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 05/2006 e alterações posteriores.

Art. 2º. – O prazo para o estágio probatório é de 3 anos, nos termos do Art. 41 da CF/88, iniciando-se a partir desta data.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 11 de fevereiro de 2009


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

